



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3966 - 28 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13800/2023

CONTRATO Nº 004-FMS/2023

ASSINATURA: 28/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

CONTRATADA: **CLEVERSON ALVES MACÊDO**, inscrito sob o CPF nº 487.651.395-34, com sede na Rua São Felix, 538ª, Bairro Barreirinhas, Barreiras-BA.

Valor Global: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Locação de um imóvel, situado na Rua São Félix, nº 66, Loteamento Rio Grande, bairro Barreirinhas, Barreiras-BA, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Dr. Herculano Farias (USF Herculano Farias), na sede deste município.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.024.2069 – Manter das Ações de Atenção Primária

3.3.9.0.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1600 000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2022

CONTRATO Nº 005-FMS/2023

ASSINATURA: 28/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.191.200/0001-00, com sede na sede Rua Buenopolis, 200, Antiga Rua de Acesso, Galpão B, 35 B, Feira De Santana-Ba, CEP 44.094-594

Valor Global: **R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais)**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (2ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

1600 0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3966 - 28 de Julho de 2023 - ANO 17

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 011/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 630/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 011/2023**. **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente fracassados, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 017/2022, para atender as necessidades da nova Sede do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, Aníbal Barbosa Filho, nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1200-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.131, de 13 de agosto de 2020. **Às empresas:** **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.103.801/0001-24**, para os itens 01 (R\$ 15.999,83); 02 (R\$ 1.168,00) e 04 (R\$ 450,00); **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.554.267/0001-84**, para o item 03 (R\$ 8.670,96). João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 28 de julho de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria nº 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023**. **Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FENO TIPO A**, para equinos, destinado à alimentação de animais apreendidos no CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES – CCZ do Município de Barreiras-Ba. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, para efetuar alterações no termo de referência. Diego Junio Paulino Silva – Pregoeiro. Barreiras/BA, 28 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3966 - 28 de Julho de 2023 - ANO 17



DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9356/2023

**INTEMPESTIVIDADE. MATÉRIA DE
RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.
RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE
VERIFICADA. PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS.
BUSCA PELA PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA. RECOMENDAÇÃO PELA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL.**

Nos termos do Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Adjunta, quanto ao Processo Administrativo Nº 9356/2023, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, com o objetivo de promover o *registro de preços para aquisição de Feno Tipo A, para equinos, destinados à alimentação de animais apreendidos no centro de controle de zoonoses – CCZ, do Município de Barreiras/BA*, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que foi apresentada Impugnação ao Edital, por conter cláusula restritiva de competitividade.

Apesar do Recurso ser manifestamente intempestivo, a Procuradoria Jurídica opinou pela análise a matéria afeta às suas razões por se tratar de relevante interesse público que poderá acarretar prejuízo à Administração Pública caso não seja sanada oportunamente.

Argumentou que é possível observar que o Edital, de fato, promove restrição de competitividade ao impossibilitar que Pessoas Físicas participem do certame, o que viola os princípios que regem as Licitações Públicas, notadamente a supremacia do interesse público e a busca pela proposta mais vantajosa.

Destacou que o procedimento licitatório deve ser o mais abrangente possível, a fim de assegurar o maior número de concorrentes a fim de propiciar de escolha da proposta mais vantajosa.

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3966 - 28 de Julho de 2023 - ANO 17



Informou, por fim, que o objeto da licitação possibilita a participação de Pessoas Físicas, recomendando a retificação do Edital para ampliar a competitividade do certame, garantindo, assim, persecução de melhores propostas.

No caso em apreço, assiste razão ao Parecer emitido pela Procuradoria Adjunta do Município, quando opina que, da forma como está, há restrição de competitividade no certame.

É certo que a Administração Pública pode contratar com Pessoas Físicas, desde que observadas as adequações acerca do objeto licitado, nos termos do artigo 6º, XV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, resta concluir que não há razões aptas que justifiquem a restrição acima apontada, cuja prévia correção se mostra indispensável à formulação da proposta mais vantajosa para o certame em apreço.

Neste contexto, verifica-se que o fundamento apresentado é plenamente possível, necessário e legal.

POR TODO O EXPOSTO, RESOLVO:

1. Adotar como parâmetro o parecer da Procuradoria Adjunta, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como anexo único desta decisão;
2. Determino a **SUSPENSÃO** da sessão designada para o dia 31/07/2023 a fim de possibilitar ao Sr. Pregoeiro a adoção das medidas necessárias para adequar o Edital do Pregão Presencial N° 013/2023 e incluir, expressamente, a possibilidade de participação de Pessoas Físicas no certame.

Publique-se o teor da decisão para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Barreiras-BA, 28 de julho de 2023.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146